



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITECE  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA  
SECRETARIA DO ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA - SODC

---

**RESOLUÇÃO Nº 004/2018 – CEPE**

**APROVA A CRIAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO  
LATO SENSU EM SAÚDE MENTAL DA UNIVERSIDADE  
REGIONAL DO CARIRI – URCA.**

**O Reitor/Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE**, Prof. Dr. **José Patrício Pereira Melo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto, Art. 15, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16 de setembro de 1986 e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2018,

**CONSIDERANDO** a necessidade da formação de profissionais para atuar no campo da saúde mental, na região do Cariri-CE, respaldando-se nos princípios da reforma psiquiátrica, que é voltada para a prevenção, a promoção e a reabilitação psicossocial do usuário;

**CONSIDERANDO** que o conhecimento a ser ministrado deverá ser estimular não apenas a aprender mas aprender a pensar e a reaprender a aprender;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - APROVAR a Criação do Curso de Especialização Lato Sensu em Saúde Mental da Universidade Regional do Cariri – URCA.

**Art. 2º** - O Projeto do Curso de Especialização Lato Sensu em Saúde Mental, passa a fazer parte integrante desta Resolução.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

**Conselhos Superiores da Universidade Regional do Cariri - URCA**, em Crato/CE, 06 de fevereiro de 2018.

**Prof. Dr. José Patrício Pereira Melo**  
REITOR/PRESIDENTE